



Pré-sal
Petróleo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADE
DA AUDITORIA INTERNA
PAINT 2018

ÍNDICE

1. Apresentação	2
2. Auditoria Interna	2
3. Fatores considerados na elaboração do PAINT	3
4. Relação dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados.....	3
5. Avaliações de macroprocessos a serem desenvolvidas em 2018.....	3
6. Recursos Humanos a serem empregados	5
7. Ações de Auditoria Interna Previstas	6
8. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional	9
9 - Programação de Horas - Auditoria 2018	9

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividade principal avaliação e assessoria, com o objetivo adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores apropriados dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 13 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Estatuto e Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Estatuto da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna. O Regimento, por sua vez, tem por objetivo detalhar as normas e princípios gerais a que deve obedecer a Auditoria Interna da PPSA, bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

- a) Recurso humano disponível para a execução dos trabalhos;
- b) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- c) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- d) Fragilidade ou ausência de controles observados.
- e) Planejamento Institucional
- f) Estrutura de governança existente,
- g) Programa de integridade em construção
- h) Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos realizada.

4. Relação dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação básica organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura básica da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos. As metas e indicadores, em sua maioria, não são relativos ao controle e acompanhamento do desempenho dos processos e macroprocessos institucionais, que estão em construção e que carecem de uma estrutura básica para que se consolidem.

Podemos apontar três macroprocessos, no âmbito da empresa, em estruturação.

- Gestão do Contrato de Partilha
- Gestão de Contratos de Comercialização
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

5. Avaliações de macroprocessos a serem desenvolvidas em 2018

A PPSA atua nos seguintes macroprocessos, a saber:

I – Gestão dos Contratos de Partilha de Produção (CPP)

A gestão dos contratos de partilha de produção visa maximizar o resultado econômico, representando os interesses da União, zelando cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local e pela adoção das melhores práticas da indústria do petróleo. Isto se dá, dentre outras formas, pela adoção das melhores alternativas tecnológicas e negociais de forma a otimizar a recuperação dos recursos petrolíferos.

II – Gestão de Contrato de Comercialização

A gestão dos contratos de comercialização dar-se-á por meio do cumprimento da política definida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

III – Acordos de Individualização da Produção (AIP)

A PPSA representa a União na negociação do acordo de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do Polígono do Pré-Sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas.

Em 2016, foi realizado workshop com o objetivo de estruturar o planejamento operacional da PPSA através da priorização dos projetos e atividades, considerando, entre outros fatores as metas, a criticidade

(importância vs. urgência), os riscos (probabilidade vs. impacto) e o investimento requerido (capital) de cada projeto. A avaliação de riscos realizada produziu o seguinte resultado:

Gestão dos Contratos de Partilha da Produção

Impacto = moderado

Probabilidade = possível

Gestão da Comercialização:

Impacto = significativo

Probabilidade = provável

Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

Impacto = significativo

Probabilidade = possível

O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um risco ocorrer e do projeto não se concretizar. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: $\text{Risco Inerente} \times \text{Risco de Controle} \times \text{Risco de Detecção} = \text{Risco de Auditoria}$.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação, não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando a obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento e mapeamento de processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.

Tendo em vista que todos os três macroprocessos elencados são considerados de impacto significativo ou moderado e de probabilidade possível ou provável, a auditoria interna optou por priorizar a análise dos macroprocessos que já se encontram operacionais, porém sem uma estrutura de controle plenamente estabelecida, fato que aumenta o risco de controle.

Sendo assim, os macroprocessos foram hierarquizados pela Auditoria Interna na seguinte ordem:

1º Gestão do Contrato de Partilha

2º Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

3º Gestão de Contratos de Comercialização

O trabalho de Auditoria do Macroprocesso de Gestão dos Contratos de Partilha da Produção foi iniciado em 2016, com término no segundo semestre de 2017, quando foi iniciado o trabalho Auditoria do Macroprocesso de Individualização da Produção, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2018. Para o segundo semestre de 2018 a Auditoria pretende dar início a atividade de Auditoria no Macroprocesso de Comercialização.

6. Recursos Humanos a serem empregados

O quadro da Auditoria Interna é composto pelo Auditor Interno que conta com o auxílio esporádico das secretárias que atendem as Diretorias.

7. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2018, a Auditoria Interna planeja aprofundar os trabalhos relativos à Gestão dos Acordos de Individualização da Produção, iniciar estudos com relação ao Processo de Comercialização, assessorar na elaboração do Relatório de Gestão 2017, elaborar o RAINT 2017 e o PAINT 2019 e proceder a avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos. A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2018:

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2017

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Relevância: Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

Resultados Esperados: Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

Escopo: Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2017.

Cronograma Estimativo:

Início: 02/01/2018 **Término:** 27/01/2018

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta a confecção do RAINT.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 E O PROCESSO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Avaliação sumária - Riscos: Não atender às exigências do Controle Interno e Externo e não cumprir com as decisões normativas do TCU.

Relevância: Prestar Contas para a sociedade.

Origem da demanda: Gestão da PPSA e TCU.

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a formalização do Relatório de Gestão, de acordo com a legislação pertinente.

Resultados Esperados: Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo: Assessorar a realização do Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2017.

Cronograma Estimativo:

Início: 02/01/2018 **Término:** 31/05/2018

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 224 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação, normativos e orientações afetos a realização do Relatório de Gestão.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO - APROFUNDAMENTO

Avaliação sumária - Riscos: Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução ANP n.º 25/2013 e 698/2017.

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010 e nas Resoluções da ANP.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos de individualização da produção.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os procedimentos e manuais utilizados para realização dos Acordos de Individualização da Produção e mapear o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/01/2018 **Término:** 30/08/2018

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 450 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Procedimentos Contábeis aprovados pelo OPCOM, Contratos de Concessão, Accounting Procedures dos Consórcios, Regimento Interno do OPCOM, Resolução ANP 25/2013, Resolução ANP 689/2017 e demais normativos relacionados.

Status Atual: Iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – AUDITORIA DO MACROPROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução CNPE.

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010 e na Política de Comercialização.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos de comercialização, a contratação do agente comercializador e as operações de comercialização realizadas.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os procedimentos e manuais utilizados para realização da Comercialização e a contratação do agente comercializador, mapear o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Início: 04/06/2018 **Término:** 30/12/2018

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 354 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Resolução CNPE-Política de Comercialização e Lei n.º 12.351/2010.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2019

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao Gestor e Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2019

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2019

Cronograma Estimativo:

Início: 03/09/2018 **Término:** 28/12/2018

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO.

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

Relevância: O sistema de controle é instrumento de gestão imprescindível para os setores, como a de controladoria, que depende da informação para a execução de suas atividades, mitigando o risco de desconhecimento do real cenário em que tais atividades são executadas.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

Resultados Esperados: Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Escopo: Análise do Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Estrutura de Controles Internos orientado pelo COSO I, COSO II e ISO 31000.

Cronograma Estimativo:

Início: 08/10/2018 **Término:** 28/12/2018

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 104 homens-hora

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Planejamento Estratégico, BSC, Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, COSO I e COSO II.

Status Atual: Não iniciada

8 - Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Nº	Treinamentos	Objetivo	H/H
1	Governança e Gestão de Projetos	Ampliar o conhecimento a respeito do tema governança e gestão de projetos com vistas a apoiar a execução regular dos trabalhos de auditoria e assessoramento da gestão.	120

9 - Programação de Horas - Auditoria 2018

Descrição	Horas
1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna 1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 240 (dias úteis)	1920
2 - Horas previstas para as auditorias programadas, incluindo planejamento, execução no campo, finalização dos trabalhos na sede, elaboração de relatório etc.	1156
3 - Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e MPOG)	300
4 - Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração. (DE, CA e CF)	104
5 - Atividades complementares (revisão de relatórios, revisão de procedimentos, manuais, mapeamento de processo, padronização das práticas da Auditoria e estudos especiais)	160
6 - Horas reservadas ao acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria	0
7 - Capacitação e Treinamento	120 ¹
8 - Férias	200

1. As atividades de capacitação e treinamento não serão realizadas em dias úteis.

Rio de Janeiro, em 03 de novembro de 2017.

Nelson Alves Santiago Neto
Auditor Interno PPSA